PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00240/53

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 08/10/1953
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominações a ruas projetadas em terreno de propriedade de José Fernandes Linhares.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Ficam aprovadas, para as ruas projetadas em terreno propriedade de José Fernandes Linhares, situado no bairro do Alecrim, corrente para as ruas Sao José e Jáguarari, com plano de loteamento aprovado o Prefeito, por despacho de 23 de novembro de 1951, constante do Processo 6.252/51, as denominações seguintes:

1a) - RUA DESEMBARGADOR FELIPE GUERRA - a rua que abre no sentido Leste-Oeste, proxima a divisa Norte do terreno, ligando as ruas Sao José e Jáguarari;

2a) - RUA ADAUTO câmara - a que corre no sentido Oeste, ao longo da divisa sul, do terreno;

3a) - RUA PRESIDENTE PEDRO DE BARROS - a que ocorre sentido Leste-Oeste, compreendida entre as Ruas Desembargador Felipe Guerra e Adauto câmara;

4a) - RUA PRESIDENTE CUNHA BARRETO - a que ocorre sentido Norte-Sul, proxima a rua Sao José;

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal 08 de outubro de 1953

Dr. CRESO BEZERRA DE MELO

P R E F E I T O

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Secretário de negócios Internos e Juridicos

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras